

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 3347/73

PARECER CEE nº 513/74

Aprovado por Deliberação de
12/3/74

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis

ASSUNTO: Contratação de José Lino Oliveira Bueno, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Educação, Curso de Psicologia

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro Wlademir Pereira

HISTÓRICO: A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis por ofício de 31/5 de 1973, solicita autorização para contratar José Lino Oliveira Bueno como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Educação, Curso de Psicologia.

FUNDAMENTAÇÃO: A Faculdade, devidamente autorizada pela GESESP, publicou edital convocando candidatos para serem selecionados para Professor-Assistente, junto ao Departamento de Educação. Apresentaram-se dois candidatos e a Comissão Julgadora, aplicando os critérios legais de avaliação, classificou José Lino Oliveira Bueno em primeiro lugar, com 5,64 pontos. Os órgãos colegiados apresentaram pareceres favoráveis à contratação, o mesmo ocorrendo com a CESESP.

O candidato é mestre em Psicologia pela USP.

CONCLUSÃO: Favorável a contratação de José Lino Oliveira Bueno como Professor-Assistente, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, junto ao Departamento de Psicologia.

São Paulo, 11 de fevereiro de 1974.

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente